

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 624/2024 - Afastamento do País, de 29/5/2024, informo:

Relator: Frederico Augusto de Abreu Fernandes

Processo: 25351.805041/2024-11

Expediente: 0705876/24-1

Ementa: Trata-se da solicitação de afastamento do país da servidora Cejana Brasil Cirilo Passos para participação na Reunião do Conselho do Centro de Monitoramento de Uppsala (UMC) da Organização Mundial de Saúde (OMS), a ser realizada em Uppsala, Suécia, no dia 11 de junho de 2024.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quinta Diretoria

Área: Quinta Diretoria

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Reunião do Conselho do Centro de Monitoramento de Uppsala (UMC) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Local: Uppsala, Suécia.

Período: 11 de junho de 2024.

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Cejana Brasil Cirilo Passos

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assessora (CCT IV)

Área de Iotação: DIRE5

Matrícula SIAPE: 1492601

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 150,00

Plano Interno (PI): VIAGDIRE524

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 114/2024/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 2988565).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da**

Diretoria Colegiada, em 04/06/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2992588** e o código CRC **7B01A43B**.

